

tempestivo
andreg. incor.
el fundament.

Ao
Instituto Estadual de Florestas – IEF
A/C Sirlene Aparecida de Souza
Coordenadora do Núcleo de Reg. Ambiental de Oliveira/MG
Refere-se: Recurso quanto ao Indeferimento do processo de
Intervenção Ambiental n°. 13020002423/10.

Exma Sra.

Eu, Joaquim Antônio da Cruz, inscrito no CPF de N° 365.061.336-00, residente na Rua Necésio Guimarães, Nº 43, Distrito de Marilândia, venho através deste apresentar recurso quanto ao indeferimento do processo de Intervenção Ambiental n° 13020002423/10, uma vez que necessito de tal intervenção para a construção de uma casa de moradia, e para a utilização da área para desempenhar atividades do campo como agricultura e pastagem para o gado, e com o indeferimento do processo isso não será possível. Comprometo-me a respeitar árvores protegidas por lei, respeitar as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal da propriedade.

Além do deferimento do processo, peço também a este Órgão Ambiental que retire esta DAE no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e Quinze Reais) pois já archei com todo o processo de Levantamento Topográfico e de Reserva Legal com Engenheiro Agrimensor e não tenho condições de arcar com essa despesa, pois sou aposentado, e estou solicitando a este órgão ambiental a limpeza do meu terreno justamente para desempenhar atividades do campo para me ajudar na renda familiar.

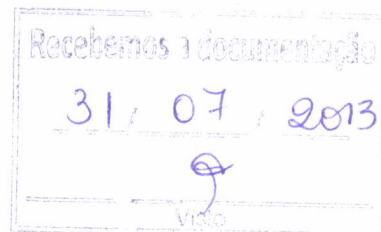
Nestes termos peço deferimento.

Joaquim Antônio da Cruz

Joaquim Antônio da Cruz
CPF n°. 365.061.336-00

13020001769/13

Abertura: 05/08/2013 11:43:26
Tipo Doc: RECONSIDERAÇÃO
Unid Adm: NUCLEO OLIVEIRA
Req. Int: SETOR DO NUCLEO FLORESTAL
Req. Ext: JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PROCESSO 1





55

TABELIONATO CAMPOS

2º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião: **MANOEL PARREIRAS CAMPOS**

Esc. Substº: **FERNANDO ANTÔNIO CÉSAR**

Esc. Autorizados: **RICARDO PROTON CAMPOS**

RONALDO TADEU BARBOSA

AV. JOÃO DE DEUS COSTA, 517 - FONE: 3398-5151 - FAX: 3398-6181
CEP 32040-580 - CONTAGEM - ESTADO DE MINAS GERAIS

Livro:305 P

Folha:122

**PRIMEIRO
TRASLADO**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):
JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ; NA FORMA
ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 21 (vinte e um) dia(s) do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez) nesta cidade de Contagem, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas de Contagem à Av. João de Deus Costa, 517 - Centro, compareceu(ram) como outorgante(s): **JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ**, Brasileiro, técnico de manutenção, casado(a), residente(s) e domiciliado(s)(as) na Rua Jacaranda, n.º 515, Bairro Colonial, Contagem, C.I. n.º M-1.545.771 SSP/MG, CPF n.º 365.061.336-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, do que dou fé: E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **JOÃO FERREIRA DA CRUZ NETO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Necessio Guimarães, n.º 43, Centro, Marilândia, Minas Gerais, C.I. n.º M-3.687.245 SSP/MG, CPF n.º 397.517.246-00; com poderes especiais para agir(rem) em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, em especial junto ao IBAMA, das Cidades de Marilândia, Minas Gerais e na Cidade Oliveira, Minas Gerais; nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, fazer verba de reserva de estoque, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal n.º 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Emolumentos: R\$12,07; TFJ: R\$3,80; Total: R\$15,87 Código: 1437-3. Eu, Manoel Parreiras Campos, Tabelião a fiz digitar. Eu,

Manoel Parreiras Campos, Tabelião a subscrevo e assino:
(aa)Manoel Parreiras Campos, **JOAQUIM ANTÔNIO DA CRUZ**;Trasladada em seguida.

Em testemunho _____ da verdade.

Tabelião, _____

Fernando Antônio César
Escrevente Substituto

